



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 001/2017-PMU

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços n.º 001/2017-PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE 02 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS, NAS RUAS MATO GROSSO, RORAIMA, BRASILIA E RUA PARARELA E VICINAL CAUAXI NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.



Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), Sr. Widglan Sobral Matos (Membro) e Sr. Daniel Cardoso Soares (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 025/2017**, datado de 12 de Janeiro de 2017, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura em 10 de Março de 2017, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pela empresa licitante. Declarada aberta a Sessão, foi adquirido gratuitamente o Edital pelas empresas **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI – EPP CNPJ 24.797.237/0001-03** representada pelo Sr. JULIO COELHO NETO portador do CPF 563.225.343-00 e **VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 08.949.580/0002-50** representada pelo Sr. LUIZ AYVORI ZORNITTA portador do CPF 441.197.120-87. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, as quais apresentaram os envelopes devidamente lacrados, sendo posteriormente rubricado em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelos representantes das empresas presentes, foi aberto os envelopes de documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação passou para as empresas



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 001/2017-PMU

rubricarem e verificarem quanto a regularidades das mesmas que passaram a relatar. QUE a empresa VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA não prestou Garantia de Manutenção de Proposta conforme exigida no item 6. e 6.1.8 do Edital; QUE apresentou Certidão Judicial Cível Negativa com emissão posterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de abertura do certame, conforme exigência no item 6.1.6 do Edital; QUANTO a empresa HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI – EPP foi relatado QUE a empresa por Declarar que é EPP – Empresa de Pequeno Porte e conforme a Lei 123/2006 Art 48 inciso I, a empresa fica delimitada o valor de participação de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os questionamentos quanto a empresa VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA verificou o não atendimento do item 6. e 6.1.8 do Edital, assim como não cumpriu em conformidade com exigido no item 6.1.6 do Edital, ficando a empresa VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA devidamente INABILITADA a participar da segunda fase do certame; Quanto ao questionamento com relação a empresa HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI – EPP a Comissão Permanente verificou a boa condição financeira da empresa através do Balanço Patrimonial e Certidão Simplificada da JUCEPA e constata que o Capital Social da empresa é de 500.000,00 superior ao mínimo exigido de 10% do valor total da obra que é de R\$ 1.100.000,00, nesse sentido declara a empresa HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI – EPP devidamente HABILITADA a participar da segunda fase do certame. A empresa VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA não abdicou do prazo recursal, a qual informou que irá entrar com recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso da empresa interessada protocolando documentos de recurso físico junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará na decadência do direito de recurso e o prosseguimento do certame objeto da licitação. A Comissão Permanente de Licitação recolheu os envelopes de proposta de preços, devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e representantes das empresas presentes. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 001/2017-PMU

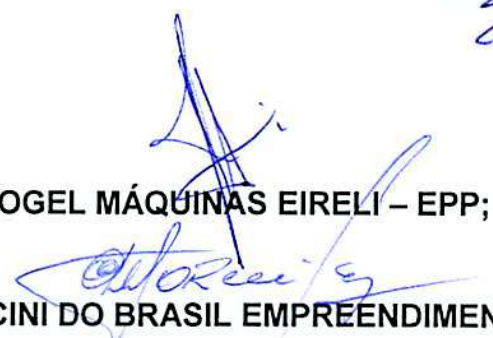
Ulianópolis – PA, 27 de Março de 2017.


Solimar Sousa Silva
Presidente


Widglan Sobral Matos
Membro




Daniel Cardoso Soares
Membro


HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI – EPP;

VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.